

**Edital INPA/COPOG Nº 22/2019 – BADPI**  
**EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS**  
**Biológicas (Biologia de Água Doce e Pesca Interior) DO INPA –**  
**NÍVEL MESTRADO**

A Coordenação de Capacitação-COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 27 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA, torna pública a abertura do processo de seleção para o curso de Mestrado da Divisão de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia de Água Doce e Pesca Interior) PPG-BADPI, para ingresso no semestre letivo que se iniciará em março de 2020.

**1. DO OBJETO (DAS VAGAS)**

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia de Água Doce e Pesca Interior) PPG-BADPI oferecerá até 20 (vinte) vagas para ingresso em 2019, sendo 18 (dezoito) vagas para candidatos brasileiros ou estrangeiros que se submetam ao exame de seleção no Brasil e 2 (duas) vagas para candidatos estrangeiros do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG). As duas vagas referentes aos candidatos estrangeiros do convênio PEC/PG poderão ser preenchidas por brasileiros, caso não haja candidatos estrangeiros aptos e selecionados.

**OBSERVAÇÕES:**

a) Candidatos estrangeiros do PEC/PG que queiram ingressar no PPG BADPI devem consultar instruções na página eletrônica da CAPES no endereço:

[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/Manual\\_PECPG.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/Manual_PECPG.pdf).

b) Os candidatos estrangeiros do PEC/PG não serão submetidos às provas de conhecimento específico e de suficiência em língua inglesa pelo processo de seleção do PPG BADPI, mas serão avaliados diretamente pela CAPES. Porém, se aprovados, os candidatos do PEC/PG realizarão, posteriormente ao seu ingresso no Programa, prova de suficiência em língua inglesa conforme o regulamento específico deste Programa.

c) Candidatos de procedência estrangeira que desejarem participar do processo geral de seleção para o Mestrado pelo PPG BADPI 2019 poderão fazê-lo. Nesse caso, as provas de Conhecimento específico e de suficiência em Língua Inglesa deverão ser respondidas em português. Caso sejam aprovados, deverão apresentar, no ato da matrícula, Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS).

**2. DA INSCRIÇÃO:**

2.1. **Período de inscrição:** de 29 de julho a 27 de setembro de 2019.

**2.2. Processo de Inscrição:**

a) O candidato deverá criar uma conta no sistema disponibilizado no site: <http://said.biotupe.org>, utilizando um endereço eletrônico válido e preenchendo o Formulário de Cadastramento, e confirmar cadastro após recebimento da mensagem eletrônica pelo e-mail cadastrado.

b) Após cadastrar-se no sistema, o candidato deverá fazer o seu login no site ( <http://said.biotupe.org>) e continuar o processo de inscrição ao exame de seleção para o Mestrado. Na caixa de “Navegação” à esquerda, clicar em “Meu perfil”. Na caixa “Administração”, embaixo à esquerda, clicar em “Minhas configurações de perfil” e “Modificar perfil”, descer até o final da página para ver os campos de envio dos documentos comprobatórios na forma digital (RG e CPF) e de preenchimento obrigatório (carta de candidatura e link de acesso ao Currículo Lattes).

c) A carta de candidatura deve ser preenchida *online* e deve conter um breve relato da trajetória acadêmica/profissional do candidato e os motivos pelos quais deseja ingressar no PPG-BADPI.

d) O candidato deve ter seu currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq acessível em: <http://lattes.cnpq.br/>, e o link de acesso a seu CV Lattes (apenas os números) deve ser informado no campo de

preenchimento obrigatório do Formulário de Cadastramento.

e) Os candidatos que não se enquadram no perfil de solicitação de isenção da taxa de inscrição (ver Item 2.3 deste Edital) ou que tenham sua solicitação de isenção indeferida, deverão anexar, no campo correspondente do Formulário de Cadastramento, a cópia digital (constando nome e CPF do candidato) do comprovante do pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais) depositado em conta corrente em nome da **Associação de Levantamento Florestal da Amazônia – ALFA, CNPJ 14.232.672/0001-37 no Banco Santander (033), Agência 3230 e Conta Corrente 13002953-3**, Praça: Manaus/AM.

### **2.3. Isenção de taxa de inscrição:**

a) Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto No. 6135, de 26 de junho de 2007. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo indicação do Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico.

b) No caso de pedido de isenção, o comprovante de depósito bancário referente à taxa de inscrição não precisa ser enviado via Formulário de Cadastramento no ato do processo de inscrição, devendo o candidato aguardar a divulgação das solicitações deferidas ou não. A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada no *site* do PPG BADPI (<http://badpi.inpa.gov.br>), até o dia **07 de outubro de 2019**.

c) Em caso de indeferimento, o candidato que assim o desejar, poderá interpor recurso até 48 horas depois da divulgação do resultado do pedido de isenção. O recurso deverá ser remetido à Comissão de Seleção, via e-mail ([selecaomestradoBADPI@gmail.com](mailto:selecaomestradoBADPI@gmail.com)). A resposta ao recurso será enviada por e-mail até 13 de outubro de 2018. Caso o requerimento de isenção de pagamento e o recurso sejam indeferidos e o candidato deseje efetivar sua inscrição, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até **14 de outubro de 2019**, seguindo as instruções deste edital.

### **2.4. Homologação da Inscrição:**

a) A não apresentação de TODOS os documentos solicitados implicará no INDEFERIMENTO do pedido de inscrição.

b) A homologação das inscrições será feita pela Comissão de Seleção do PPG-BADPI e a lista de inscrições homologadas será publicada no Portal Eletrônico do INPA (<http://badpi.inpa.gov.br/>) até a data de **25 de outubro de 2019**.

c) Os recursos referentes à homologação de inscrição deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção do PPG BADPI por e-mail ([selecaomestradoBADPI@gmail.com](mailto:selecaomestradoBADPI@gmail.com)), até 48h após a divulgação do resultado. A resposta ao recurso será enviada por e-mail até **31 de outubro de 2019**.

## **3. DA SELEÇÃO**

A seleção será conduzida por uma Comissão de Seleção indicada pelo Conselho do Programa e será constituída por, no mínimo, 3 (três) docentes do Programa. O processo seletivo constará das seguintes etapas:

**3.1.** A seleção para ingresso no Mestrado será realizada em 2 (duas) etapas eliminatórias e 1 (uma) etapa classificatória. A primeira etapa eliminatória consistirá de duas provas *online* (Conhecimentos Específicos e Língua Inglesa). A segunda etapa eliminatória corresponderá à análise da carta de candidatura e entrevista (realizada por meio de conexão eletrônica pelo GTALK ou dispositivo equivalente) para os candidatos que não estiverem na cidade de Manaus e PRESENCIAL, para os candidatos que estiverem em Manaus). A etapa classificatória consistirá da análise do currículo dos candidatos.

**3.1.1.** A primeira etapa eliminatória de seleção consistirá de duas provas *online* a serem realizadas durante 5 (cinco) horas e meia consecutivas (**de 09:00 às 13:00h a prova de conhecimentos**

específicos, e de 13:00 às 14:30h a prova de língua inglesa - **horário de Brasília-DF**) no dia 7 (sete) de novembro de 2019, e versarão sobre Conhecimentos Específicos da área do Programa e de Suficiência em Língua Inglesa, com base nos temas da bibliografia citada no Item 7 deste Edital. A Prova de Suficiência em Língua Inglesa será constituída por questões interpretativas sobre um texto científico em inglês. Será permitido o uso de dicionário.

A) Serão considerados aprovados apenas os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na Prova de Conhecimento Específico e 5 (cinco) na Prova de Suficiência em Língua Inglesa.

B) Os resultados das provas referentes às etapas eliminatórias de Seleção serão divulgados **até 22 de novembro de 2019**, no site <http://badpi.inpa.gov.br/>.

C) Os recursos referentes à Primeira Etapa de Seleção deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção do PPG BADPI por e-mail ([selecaomestradoBADPI@gmail.com](mailto:selecaomestradoBADPI@gmail.com)), até 48h após a divulgação do resultado. A resposta ao recurso será enviada por e-mail até **29 de novembro de 2019**.

**3.1.2.** Na segunda etapa eliminatória da seleção todos os candidatos aprovados na Primeira Etapa de Seleção serão convocados para a análise da carta de candidatura e entrevista (presencial ou por via eletrônica). A entrevista terá duração máxima de 30 minutos, na qual será avaliado o domínio sobre o conteúdo da prova de conhecimento e seus domínios conexos, além do perfil acadêmico do candidato. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 5,0 (cinco). Os candidatos serão avisados por e-mail do horário de sua entrevista e todas as entrevistas serão gravadas.

**3.1.3** A terceira etapa da seleção terá caráter classificatório e constará da análise do Currículo Lattes do candidato, onde serão avaliados a experiência profissional em pesquisa, em especial publicações, participação em Programas de Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em congressos científicos, estágios em atividades de pesquisa, cursos complementares na área ou áreas afins do PPG-BADPI e experiência didática (monitorias). Publicações no prelo ou em revisão serão consideradas, desde que acompanhadas de documentos comprobatórios do editor do periódico, livro etc. Essa etapa classificatória será realizada pela Comissão de Seleção, sem a presença dos candidatos. Cópias digitais dos documentos comprobatórios do currículo deverão ser enviadas pelos candidatos ao e-mail [selecaomestradoBADPI@gmail.com](mailto:selecaomestradoBADPI@gmail.com).

A pontuação dos currículos dos candidatos aprovados para a Terceira Etapa (Classificatória) seguirá os critérios estabelecidos no quadro abaixo. Serão considerados e pontuados apenas os itens do currículo realizados nos últimos 5 anos (2015 a 2019).

<b>Critérios que serão considerados para a análise do Currículo</b>	
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
Trabalho Publicado ou aceito para publicação em periódicos Qualis B1 ou superior (Área de Conhecimento Biodiversidade)	3,0
Trabalho Publicado ou aceito para publicação em periódicos Qualis de B2 a B5 (Área de Conhecimento Biodiversidade)	2,0 cada
Capítulo de livro publicado	1,5 cada
Destaque/prêmio	0,25
Bolsa de Iniciação Científica (PET, PIBIC, ITI)	1,0 por ano
Bolsa de Aperfeiçoamento/DTI	1,0 por ano
Participação em eventos (Congressos, Seminários, Workshop, Encontros Semanas)	0,1 cada (máximo 5)
Apresentação de Trabalhos em eventos (resumos ou resumos expandidos)	0,5 cada
Monitoria em disciplina/Coorientação	0,5 por disciplina/ discente coorientado
Palestra ministrada	0,2 cada
Estágios extracurriculares, longa duração (> 480 h)	1,0 por estágio
Estágios extracurriculares, curta duração (< 480 h)	0,5 por estágio
Cursos extracurriculares, longa duração (> 10 h)	0,3 por curso

Cursos extracurriculares, curta duração (até 10 h)	0,1 por curso (máximo 5)
Pós-Graduação <i>Lato sensu</i>	2,0
Organização de eventos	0,25 por evento
Monografia (TCC)	1,0 por monografia
Docência	1,0 por cadeira/ano
Participação em Projetos de Pesquisa (apresentar carta do coordenador do projeto atestando a participação) e Consultoria (apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica ou Certidão de Acervo Técnico)	0,5 por projeto

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente a partir da ponderação das notas obtidas na prova de conhecimento específico (70% - setenta por cento), entrevista e carta de candidatura (20% - vinte por cento) e análise curricular (10% - dez por cento).

#### 4. DAS CHAMADAS

A lista dos candidatos aprovados, após a homologação pelo Conselho do Programa, será divulgada por meio da página eletrônica da Pós-Graduação do INPA (<http://badpi.inpa.gov.br>), por ordem de classificação, **a partir de 16 de dezembro de 2019.**

##### 4.1 Recursos:

Deverão ser protocolados e dirigidos à COCAP do INPA, até 48h após a divulgação dos resultados.

#### 5. DA CONFIRMAÇÃO E DO PRAZO PARA MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão confirmar a intenção em cursar o Mestrado até **24 de janeiro de 2020.** Caso o candidato não confirme ingresso até esta data, será considerado como desistente e a vaga será preenchida pelo próximo candidato da lista de classificação/espera, em conformidade com a ordem de desempenho obtida na avaliação, respeitando-se as notas mínimas exigidas. Os candidatos aprovados devem matricular-se na secretaria do Programa PPG-BADPI até **28 de fevereiro de 2020**, para início das aulas em **2 de março de 2020** (início do semestre letivo).

##### 5.1. Complementação de documentos:

Aos candidatos **APROVADOS** será solicitada a complementação de sua documentação enviando, na forma digital, os documentos abaixo relacionados:

- a) foto 3x4;
- b) Cópias do RG e do CPF;
- c) Histórico escolar de graduação;
- d) Cópia do diploma ou certificado de conclusão da graduação (Os candidatos selecionados ao Mestrado, que no ato da matrícula não possuem o diploma superior devidamente registrado, deverão apresentar atestado ou declaração de conclusão, no qual conste a data da colação de grau realizada, ou a realizar (no prazo máximo até final de março de 2019), e que não existam pendências do aluno junto à Instituição de origem para fins de conclusão do curso).
- e) Declaração de disponibilidade de tempo integral para dedicação ao Programa de Mestrado do PPG-BADPI, caso seja aceito (modelo no site <http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/editais>) (formato PDF ou JPG);
- f) Carta de professor credenciado no PPG-BADPI aceitando orientá-lo (modelo disponível no site <http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/editais>)
- g) O candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo deverá apresentar, complementarmente, atestado de proficiência em língua portuguesa emitido pelo CELPE-Bras e cópia do passaporte com o visto de estudante.

Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no mural do PPG-BADPI e no site <http://badpi.inpa.gov.br/>.

## 6. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

O ingresso no Programa de Mestrado do PPG-BADPI não garante ao candidato o recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão (pelo CNPq, CAPES, FAPESP ou outra fonte) ocorrerá de acordo com a disponibilidade de bolsas do Programa, obedecendo-se sempre a exigibilidade das agências de fomento, os critérios da Comissão de Bolsas e a ordem de aprovação dos candidatos. O candidato estrangeiro selecionado pelo convênio PEC/PG automaticamente receberá bolsa do governo brasileiro, os demais não terão tal garantia.

## 7. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BEGON, M; TOWNSEND, C.R.; HARPER, J.L. 2007. **Ecologia: De indivíduos a ecossistemas**. 4a Edição. Artmed. 752 p.
- BRUSCA, R.C.; BRUSCA, J. 2001. **Invertebrados**. 2ª edição. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 968 p.
- ESTEVES, F. 1998. **Fundamentos de Limnologia**. 2ª Edição. Interciência / Finep, Rio de Janeiro, 575 p.
- FUTUYMA, D.J. 1991. **Biologia Evolutiva**. Sociedade Brasileira de Genética / CNPq. 646 p.
- JUNK, W. J.; BAYLEY, P.B.; SPARKS, R.E. 1989. The flood concept in river floodplain systems. In: Dodge, D.P. (ed.) Proc. Int. Large River Symp. Can. Spec. Pub. *Fish. Aquat. Sci.*, 106: 110- 127.
- ODUM, E.P. 2001. **Fundamentos de Ecologia**. Fundação Calouste Gulbekian. Lisboa. 6ª Edição. 927 p.
- POUGH, F.H; JANIS, C.H.; HEISER, J.B. 2003. **Vida dos vertebrados**. 3ª ed. São Paulo, 699 p.
- LAMPERT, W. & SOMMER, U. **Limnology: The Ecology of Lakes and Streams**. 1997. Oxford University Press, Inc. New York. 382 p.
- LOWE-McCONNELL, R.H. 1999. **Estudos Ecológicos de Comunidades de Peixes Tropicais**. EDUSP, São Paulo. 534 p.
- RICKLEFS, R.E. 2010. **Economia da Natureza**. 6ª Edição. Guanabara Koogan. 546 p.
- RUPPERT, E.E; FOX, R.S.; BARNES, R.D. 1996. **Zoologia de Invertebrados**. 6ª Edição. Livraria Roca Ltda, São Paulo. 1028 p.
- SIOLI, H. 1984. **The Amazon. Limnology and landscape ecology of a mighty tropical river and its basin**. Dr. W. Junk Publishers. Dordrecht 763.
- VANNOTE, R.L.; MINSHALL, G.W.; SEDELL, K.W.; CUSHING, C.E. 1980. **The river continuum concept**. *Canadian Journal of Fisheries and Aquatic Sciences*, 37: 130-137.
- WETZEL, R. G. 1983. **Limnology**, Second Edition. Saunders College Publishing. Philadelphia, New York, Chicago San Francisco, Montreal, Toronto, London, Sydney, Tokyo, Mexico City, Rio De Janeiro, Madrid. 765 p.

## 8. CONTATOS:

**Para esclarecer dúvidas sobre o edital contatar:**

**Secretaria do PPG-BADPI:** [selecaomestradoBADPI@gmail.com](mailto:selecaomestradoBADPI@gmail.com) ou (55 92) 3643-3344.

**Endereço do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia de Água Doce e Pesca Interior):**

Secretaria do Programa de PG em Ciências Biológicas (Biologia de Água Doce e Pesca Interior)

E-mail: [badpi@inpa.gov.br](mailto:badpi@inpa.gov.br); Fone: (92) 3643-3344

Fax: 3643-1838.

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA

Av. André Araújo, 2936 – Petrópolis,

Cep: 69067-375 – Manaus, AM – Brasil.

**Para envio de recursos em relação ao processo de seleção:**

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA

Coordenação de Capacitação – COCAP

Av. André Araújo, 2936 – Petrópolis – CEP. 69067-375 Manaus - AM

Manaus-AM, 29 de julho de 2019.

***BEATRIZ RONCHI TELES***  
Coordenadora de Capacitação do INPA